

Comissão da OAB cobra pagamento de precatórios em São Paulo

A quantia separada pela Prefeitura de São Paulo para pagar precatórios (dívidas do Poder Público reconhecidas por decisão judicial) virou alvo de crítica da comissão que acompanha o assunto na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil. O grupo afirma que os valores que vêm sendo depositados hoje “são absolutamente insuficientes” para cumprir a Emenda Constitucional 62, que fixa 2025 como prazo para a quitação dos débitos existentes.

Na última segunda-feira (20/10), o desembargador **Pires de Araújo**, coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios (Depre) no Tribunal de Justiça paulista determinou provisoriamente que a Administração municipal deposite todo mês R\$ 110 milhões, o que chegaria a R\$ 1,3 bilhão em 2015.

jorge Rosemberg

A Comissão de Precatórios da OAB-SP enviou, no início de outubro, um ofício ao coordenador do Depre (*foto*), que fiscaliza os pagamentos. O documento pede que a alíquota seja elevada em 2015 para 7% da receita corrente líquida — a última decisão fixou o percentual em 3,85%.



O presidente da comissão, **Marcelo Gatti Reis Lobo**, aponta que o valor da dívida municipal era de R\$ 19,1 bilhões em julho deste ano. Com juros e correção monetária, o valor aumenta anualmente R\$ 1,2 bilhão, enquanto novos precatórios também elevam o montante em R\$ 1,2 bilhão, em média. Segundo ele, a prefeitura paulistana depositou ultimamente cerca de R\$ 680 milhões ao ano.

“Se não houver um aumento anual significativo dos pagamentos, a prefeitura jamais quitará sua dívida judicial”, afirma Lobo. “Caso contrário, será necessário o sequestro de valores para a suplementação de pagamentos”, diz.

Clique [aqui](#) para ler o pedido e a decisão do desembargador.

Date Created

24/10/2014